

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:20 h (dezesesseis horas e vinte minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o **vereador Breno Orleans (Presidente)**, o **vereador Chibil** que substituirá o **vereador João Eduardo (Secretário)** em razão de ausência justificada, e o **vereador João da Lotação**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) Discussão e Deliberação sobre o PL 40/2025, de autoria do Prefeito Municipal e que autoriza o uso gratuito de bens imóveis públicos que menciona. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas desta comissão.**

2) Discussão e Deliberação sobre o PL 44/2025, de autoria do Prefeito Municipal e que Aprova e Ratifica o Protocolo de Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, autorizando o ingresso do Município de Bom Despacho. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas desta comissão.**

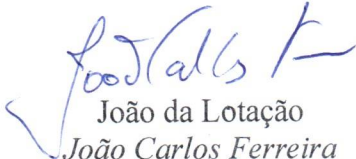
3) Discussão e Deliberação sobre o PL 48/2025, de autoria dos Vereadores João Eduardo, João da Lotação e Maíque, que dispõe sobre leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do Município de Bom Despacho. Os Vereadores João Eduardo e João da Lotação, que são os autores do projeto, serão substituídos pelos suplentes Vereadores Chibil e Igor Soares, nos termos do art. 116, Inciso II do Regimento Interno. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas desta comissão.**

4) Discussão e Deliberação sobre o PL 50/2025, de autoria do Vereador Breno Orleans, que Dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de Dignidade Menstrual. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas desta comissão.**

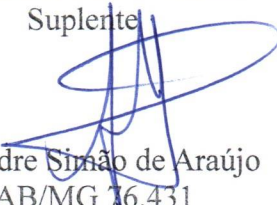
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Presidente


Chibil
José Wilson Soares Júnior
Suplente


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Membro


Igor Soares
Igor Soares Silva
Suplente


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 16.431
Procurador da Câmara
Municipal